

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CAPES Nº 153, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Define as denominações do Grande Prêmio CAPES de Tese 2023 em homenagem a cientistas ilustres.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e a partir de consulta ao Conselho Superior da CAPES, resolve:

Art. 1º O Grande Prêmio CAPES de Tese terá, na sua edição de 2023, as seguintes denominações em homenagem a cientistas ilustres, brasileiros ou que tenham se radicado no Brasil, já falecidos e cujas pesquisas estejam enquadradas no conjunto de áreas em que as premiações serão concedidas:

I - Para o conjunto das grandes áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias, "Grande Prêmio CAPES de Tese Veridiana Victoria Rossetti";

II - Para o conjunto das grandes áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia), "Grande Prêmio CAPES de Tese Luiz Pinguelli Rosa"; e

III - Para o conjunto das grandes áreas de Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas, "Grande Prêmio CAPES de Tese Maria José Garcia Werebe".

Parágrafo único - Caso um ou mais dos Grandes Prêmios não seja atribuído na presente edição, o mesmo título será preservado para a premiação seguinte, alterando-se apenas a denominação do ano, entre parênteses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE